



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2019, o Senhor CARLOS CESAR DE ALMEIDA FILHO – RG. 45.272.794-7, do cargo de Escriturário, nomeado através do Decreto n.º 104/2017.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2019.

P.M. de Taquarituba, 14 de outubro de 2019.

  
**OSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
*Secretária*